

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

J.R.A.
EDS

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.926.970/24-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033669641-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL PROTEGO SECURITIZADORA S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Paulista	NÚMERO 1471	COMPLEMENTO... CONJ.1110	CEP 01311-927
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)85688921	EMAIL rpasc87@gmail.com
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 52.322.036/0001-95	NIRE - SEDE 3530062391-6	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RENATO PASCHOALINI (Diretor Presidente) ASSINATURA: <i>Renato P</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
DATA: 17/06/2024			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

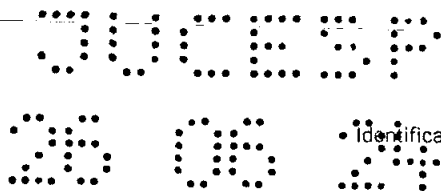
CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	 254.911/24-9 JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

autentique



Autenticação eletrônica 5/5
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 21 jun 2024 às 10:11
Identificador: 16725461035bfd701418a05e3b7eff1a90f7558ffa1e5575

Página de assinaturas

Renato Paschoalini
340.934.688-00
Signatário

HISTÓRICO

- 21 jun 2024 10:10:15 Renato Paschoalini criou este documento. (Email: rpasc87@gmail.com, CPF: 340.934.688-00)
- 21 jun 2024 10:11:21 Renato Paschoalini (Email: rpasc87@gmail.com, CPF: 340.934.688-00) visualizou este documento por meio do IP 177.188.121.113 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 21 jun 2024 10:11:21 Renato Paschoalini (Email: rpasc87@gmail.com, CPF: 340.934.688-00) assinou este documento por meio do IP 177.188.121.113 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 2fb078ad2921b292448f433068f56da9ac14c664f39a04d1180459c111b5943b
<https://valida.ae/16725461035bfd701418a05e3b7eff1a90f7558ffa1e5575>



PTOEGO SECURITIZADORA S.A.

Avenida Paulista, nº 1471 – Cj. 1110 – Bela Vista – Cep: 01311-927

CNPJ: 52.322.036/0001-95

São Paulo – SP

- SEDE
11/06

2024



COLO

**ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
PTOEGO SECURITIZADORA S.A.**

REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2024

DATA E LOCAL: Ao 01 dia do mês de Abril de 2024, às 10:00 horas, na Rua Claudio Soares, 72 – Conjunto 710 – Sala 02 – Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05422-030.

- SEDE
11/06

JUN 2024



COLO

PRESEÇA: A totalidade dos Acionistas Fundadores da sociedade representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

ACIONISTAS:

AMANDA ARAUJO PASCHOALINI, brasileira, casada em regime de separação total de bens, nascida em 30 de maio de 1986, administradora de empresas, portadora do RG 28.993.126-5 SSP/SP, CPF 335.209.118-84, residente e domiciliada na Rua Mercedes Lopes, 332 – Casa 02 – Penha – São Paulo/SP – CEP 03614-000 (“Sócia”); conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença, conferido este com o Boletim de Subscrição.

Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência por aclamação dos presentes o Sr. **RENATO PASCHOALINI**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade RG n. 34.722.733-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 340.934.688-00, OAB/SP 409.370, residente e domiciliado na Rua Mercedes Lopes, 332 – Casa 02 – Penha – São Paulo/SP – CEP 03614-000, para secretariar a Assembleia.

ORDEM DO DIA:

- 01- Integralização das Ações;
- 02- Saida de Membro da Diretoria;
- 03- Alteração do Endereço da Sede.

AP

77

ATA

25 DE 24

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o projeto do estatuto social, já do conhecimento de todos e cujo teor segue em apenso devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta ata, constituindo os dois instrumentos em um todo, único e indivisível.

DELIBERAÇÃO: Após a leitura do estatuto que foi aprovado por unanimidade, foi declarada definitivamente constituída a **PROTEGO SECURITIZADORA S.A**, com sede na na cidade na Rua Claudio Soares, 72 – Conjunto 710 – Sala 02 – Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05422-030, a qual iniciará suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades legais para este tipo societário.

SUBSCRIÇÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES: O capital será de 1.000 (mil) de ações ordinárias, sem valor nominal, totalizando R\$1.000,00 (um mil reais), totalmente subscrito e será integralizado em moeda corrente nacional, sendo que, 10% (dez por cento) do capital já integralizado pela sócia acionista fundadora e depositado em instituição financeira nacional até a data de protocolo da Ata de Assembléia Geral de Constituição a qual neste ato integraliza, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo o saldo restantes 90% (noventa por cento) do capital.

A acionista fundadora, acima nomeada e qualificada, aprovou também, por unanimidade, o Boletim de Subscrição em anexo e reproduzido a seguir.

O acionista **RENATO PASCHOALINI**, já qualificado, subscrive as 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, e integralizará, em moeda corrente nacional, a importância de R\$ 900,00 (Novecentos reais), equivalentes a 90% (noventa por cento) das ações subscritas, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo;

SAIDA DE MEMBRO DA DIRETORIA: Nesta ato fica registrado e aceito pelo presidente a Saida da sócia **AMANDA ARAUJO PASCHOALINI**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, nascida em 30 de maio de 1986, administradora de empresas, portadora do RG 28.993.126-5 SSP/SP, CPF 335.209.118-84, residente e domiciliada na Rua Mercedes Lopes, 332 – Casa 02 – Penha – São Paulo/SP – CEP 03614-000, a qual transfere após a intregalizacao sua participação no capital de 500 (Quinhentos) de ações ordinárias, sem valor nominal, totalizando R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), totalmente subscrito e integralizado pelo Acionista **RENATO PASCHOALINI**, o qual passa possuir 1.000 (mil) de ações ordinárias, sem valor nominal, totalizando R\$1.000,00 (um mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE: Neste Ato fica resgistrado a Alteração do endereço da Sede da Entidade que passara a ser na Avenida Paulista, nº 1.471 – Cj. 1110 – Bela Vista – Cep: 01311-927 – Sao Paulo – SP.

AP

77

JUCESP
26 06 24

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA: Os diretores, ora eleitos, são empossados neste ato e declaram, para os fins de direito, estarem de acordo com sua nomeação, tomando posse imediata de seus cargos mediante assinatura do respectivo termo lavrado no Livro de Registro de Atas. Declaram ainda, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como não foram declarados inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliários.

ASSINATURA ELETRÔNICA: Declara-se que este documento poderá ser assinado eletronicamente, e reconhecidas como válidas as assinaturas eletrônicas, conforme permitido pela MP 2.200-1/2001.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, Eu na qualidade de presidente da assembléia geral extraordinária, declaro que a Ata foi lida e aprovada por todos os presentes assinadas e rubricadas as 03 (três) vias a qual deverá ser registrada nos órgãos oficiais competentes para surtir os efeitos jurídicos necessário..

Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes.

São Paulo, 01 de Abril de 2024.

renato p

(assinatura digital)
Renato Paschoalini
Presidente da Assembleia

renato p

(assinatura digital)
Renato Paschoalini
Advogado OAB/SP 409/370

ACIONISTAS FUNDADORES:

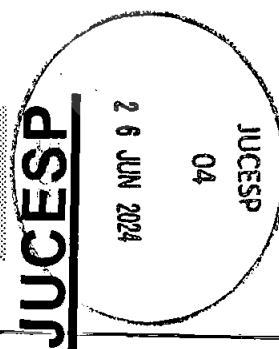
Amanda P

(assinatura digital)
AMANDA ARAUJO PASCHOALINI

DIRETORES ELEITOS:

RENATO PASCHOALINI


AMANDA ARAUJO PASCHOALINI



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
04
26 JUN 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



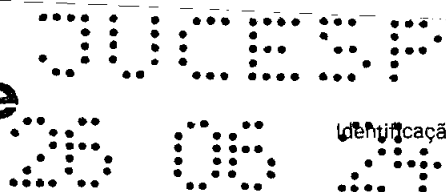
SECRETARIA DE REGISTRO
DO COMERCIO

Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL

254.911/24-9



autentique



Autenticação eletrônica 9/9

Data e horários em GMT -03:00 Brasília

Última atualização em 04 jun 2024 às 11:06:26

Identificação: #6529013243e434dda85998188c31f5bd99be1a587c3af8c16

Página de assinaturas

renato paschoalini
340.934.688-00
Signatário

Amanda Paschoalini
335.209.118-84
Signatário

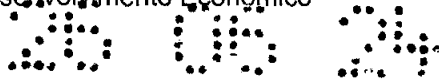
HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| 04 jun 2024
11:04:58 | | Renato Paschoalini criou este documento. (E-mail: rpasc87@gmail.com) |
| 04 jun 2024
11:05:13 | | renato paschoalini (E-mail: renato.paschoalini@notaregistrada.com.br, CPF: 340.934.688-00) visualizou este documento por meio do IP 177.188.121.113 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 04 jun 2024
11:05:23 | | renato paschoalini (E-mail: renato.paschoalini@notaregistrada.com.br, CPF: 340.934.688-00) assinou este documento por meio do IP 177.188.121.113 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 04 jun 2024
11:06:26 | | Amanda Araujo Paschoalini (E-mail: amanda.araujopasc@gmail.com, CPF: 335.209.118-84) visualizou este documento por meio do IP 177.188.121.113 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 04 jun 2024
11:06:26 | | Amanda Araujo Paschoalini (E-mail: amanda.araujopasc@gmail.com, CPF: 335.209.118-84) assinou este documento por meio do IP 177.188.121.113 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #c6516ca47d05e5a214c1de0c210ac2ee24a8b2ab9fe0fec877670b0d707ba7e0
<https://valida.ae/6529013243e434dda85998188c31f5bd99be1a587c3af8c16>





Declaração

Eu, RENATO PASCHOALINI, portador da Cédula de Identidade nº 34.722.733-8, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 340.934.688-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PROTEGO SECURITIZADORA S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Paulista, 1471, CONJ.1110, Bela Vista, SP, São Paulo, CEP 01311-927, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

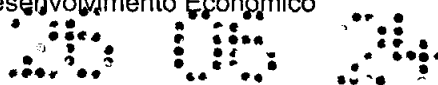
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RENATO PASCHOALINI

RG: 34.722.733-8

PROTEGO SECURITIZADORA S.A.



Declaração

Eu, RENATO PASCHOALINI, portador da Cédula de Identidade nº 34.722.733-8, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 340.934.688-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PROTEGO SECURITIZADORA S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Paulista, 1471, CONJ.1110, Bela Vista, SP, São Paulo, CEP 01311-927, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RENATO PASCHOALINI

RG: 34.722.733-8

PROTEGO SECURITIZADORA S.A.

DUCE SP
26 08 24

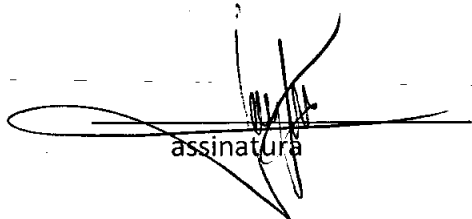
**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu **IVANILDO ARESTIDES**, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº **194296/O-0**, expedida em **26/08/2013**, inscrito no CPF nº **164.728.088-56**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. (CAPA DO REQUERIMENTO – 01 página);
2. (DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO – 03 páginas).
3. (ATA DE REUNIAO DA ASSEMBLEIA – 08 página);
4. (DBE –DOCUMENTO BASICO DE ENTRADA – 01 página).

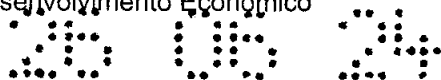
São Paulo, 07 de JUNHO de 2024.


assinatura



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 033669641-8		NIRE SEDE 3530062391-6		NOME EMPRESARIAL PROTEGO SECURITIZADORA S.A.		
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 335.209.118-84	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICÍPIO					UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Saida	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2430408258

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) PROTEGO SECURITIZADORA S.A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 52.322.036/0001-95
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP80792584 - 52322036000195

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME RENATO PASCHOALINI	CPF 340.934.688-00
LOCAL <i>renato paschoalini</i>	DATA 03/06/2024

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 11.402.947/0001-45

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

DEFERIDO DBE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.926.970/24-0

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

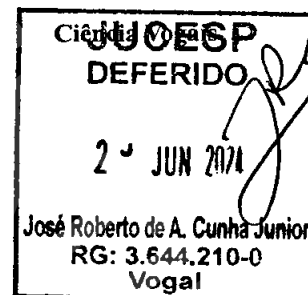
ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

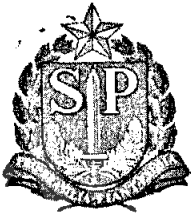
Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Elisandra de Souza RG 29.460.926

Data: 24/06/2024





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.852.391/24-9



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033619727-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL PROTEGO SECURITIZADORA S.A.			NÚMERO 1471	COMPLEMENTO CONJ.1110	CEP 01311-927
LOGRADOURO Avenida Paulista		UF SP	TELEFONE (11)85688921	EMAIL rpasc87@gmail.com	
MUNICÍPIO São Paulo	NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 52.322.036/0001-95	NIRE - SEDE 3530062391-6		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RENATO PASCHOALINI (Diretor Presidente) ASSINATURA: <i>renato</i>			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 537,47 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1	
DATA: 03/06/2024			DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUC - SEDE GUICHÊ 6 ★ 07 JUN 2024 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP EXIGÊNCIA 12 JUN 2024 <i>[Signature]</i> José Roberto de A. Cunha Junior RG: 3.644.210-0 Vogal
---	----------------------	--

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apointamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

85



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.852.391/24-9

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
2- Anexar FCN preenchida dos diretores e/ou conselho de administração, via Cadastro VRE. (art. 34, III, do Decreto 1.800/96).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

FALTA ASSINAR A DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Análise Prévia

Elisandra de Souza RG 29.460.926

Data: 11/06/2024

